PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO
BALANCETE MENSAL DE FEVEREIRO DE 2026.

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna da ***PREFEITURA MUNICIPAL*** constatou que:

01- As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal tendem as normas da Lei 4.320/64, quando ao procedimento orçamentários, financeiro e patrimonial.

02- Os Registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da ***PREFEITURA,*** estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública estão dentro das normas de fiscalização.

03- Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais;

04- Os Demonstrativos Contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER

São Raimundo Nonato-PI, 06 de ABRIL de 2026.

Antônio Douglas de Negreiros Filho
Controlador
CPF: 027.542.224-05

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ROGERIO ARAUJO DE CASTRO - ***.*48.443-** - 30/04/2026 11:32:43
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ROGERIO ARAUJO DE CASTRO - ***.*48.443-** - 30/04/2026 11:31:30